



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 024/99

Aracati, 21 de setembro de 1999

Autorizo o Chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial que indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), criando o Projeto que indica:

- 10.15414831.081 – Reforma e Ampliação do CSU – Centro Social Urbano;
 - 3120 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
 - 4110 – Obras e Instalações..... R\$ 22.000,00
 - 4120 – Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação seguinte dotação:

- 10.15814831.057 – Construção da Casa da Criança e Adolescente;
 - 4110 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
- 10.08411851.03 – Construção e Ampliação e Recuperação de Creches,
 - 4110 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 3º - Os recursos que serão utilizados para a abertura do presente Crédito estão definidos no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 21 dias do mês de setembro de 1999.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal